



GUIA DO MESTRANDO

Caro mestrando,

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) tem a satisfação de recebê-los no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Para o desenvolvimento do curso, apresentamos neste guia, aspectos que devem ser observados com atenção visto que o mesmo apresenta informações importantes sobre a estrutura e o funcionamento do curso.

A equipe de coordenação.

2016

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Nome: Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Nível: Mestrado Acadêmico

Conceito da CAPES: 3

Área Básica: Farmácia.

Áreas de Concentração: Biologia Farmacêutica e Tecnologia Aplicada à Fármacos.

Linhas de Pesquisa:

- 1. Validação química-biológica de fármacos de origem sintética e natural;**
- 2. Nanotecnologia aplicada à fármacos e medicamentos.**

Processo Seletivo: Anual.

Endereço: Universidade Federal do Amapá – Campus Marco Zero do Equador. Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02, Jardim Marco Zero – Bloco de Ciências Farmacêuticas – Bairro Jardim Marco Zero – CEP: 68.902-280 – Macapá-AP.

Fones: (096) 4009-2920

Site: www2.unifap.br/ppgcf

COORDENAÇÃO

Coordenador: Prof. Dr. Francisco Fábio Oliveira de Sousa.

Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Silvia Maria Mathes Faustino.

SECRETARIA

Secretário: Edson Antonio N. da Costa Júnior.

Bolsista: Ricardo Lucas Santos da Silva.

COLEGIADO DO PROGRAMA

O Colegiado do PPGCF é constituído pelos seguintes membros: O Coordenador e o Vice-Coordenador do Programa; Todos os docentes permanentes e colaboradores do Programa; e Um (1) representante discente titular.

NORMATIZAÇÃO

O Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas foi Recomendado em Junho de 2012 pela CAPES e Reconhecido em 2014, com homologação pelo Conselho Nacional de Educação – através da Portaria nº 51 publicada no Diário Oficial da União, no dia 24 de Janeiro de 2014.

TEMPO DE PERMANÊNCIA NO CURSO

O curso tem duração de 24 meses, onde o mestrando deve cumprir no mínimo 24 créditos de disciplinas dentre os quais 14 (quatorze) serão em disciplinas obrigatórias e 10 (dez) em disciplinas optativas (dos quais até 04 (quatro) créditos poderão ser obtidos em atividades complementares) (vide Regimento Interno), além de realizar qualificação do projeto de pesquisa e defesa da dissertação.

DISCIPLINAS

- OBRIGATÓRIAS

- Estágio de Docência na Graduação
- Metodologia Científica
- Métodos Estatísticos Aplicados aos Ensaio Biológicos
- Seminários em Ciências Farmacêuticas I
- Seminários em Ciências Farmacêuticas II

- OPTATIVAS

- Bioprospecção de Cianobactérias e Microalgas Continentais
- Desenvolvimento de Fármacos e Medicamentos
- Desenvolvimento e Validação de Fitoterápicos
- Estudos Avançados de Polímeros de Aplicação Farmacêutica
- Estudos Avançados em Modelos de Zebrafish
- Estudos *in vitro* da Ação de Fármacos de Sistemas Eucarióticos
- Farmacodinâmica Avançada
- Farmacoepidemiologia de Antibióticos
- Farmacologia Gastrointestinal e Modelos de Avaliação da Atividade de Novos Compostos
- Forças Intermoleculares e Superficiais Aplicadas a Fármacos
- Genética Toxicológica e Mutagenicidade de Fármacos

- Introdução a Química Medicinal dos Nanofármacos e Bioinorgânicos
- Mecanismo de Ação de Drogas Antimicrobianas
- Metodologia do Ensino Superior
- Metodologias para Avaliação da Citotoxicidade de Fármacos
- Métodos de Avaliação da Atividade Inseticida e Repelente em Mosquitos
- Métodos Espectroscópicos Aplicados à Análise de Fármacos
- Microscopia de Força Atômica e Técnicas Correlatas
- Nanotecnologia Aplicada a Fármacos
- Processamento e Análise de Imagens Digitais em Materiais
- Química de Produtos Naturais
- Química Medicinal Aplicada
- Tópicos Especiais em Fármacos e Medicamentos
- Toxicologia da Reprodução e do Desenvolvimento
- Toxicologia Experimental
- Validação Pré-Clínica de Antiinflamatórios e Analgésicos

As aulas são presenciais, realizadas de forma expositiva, através de debates e seminários. O aluno deverá obter nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) e pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

Poderão ainda ser cursadas disciplinas em outros programas, desde que devidamente reconhecidos pela Capes e atendidos os critérios de avaliação acima.

BOLSAS

As bolsas de Mestrado serão disponibilizadas conforme Edital de seleção, observando-se as normas definidas pelas agências de fomento/CAPES/CNPQ e PROPESPG/UNIFAP.

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES

É obrigatória a entrega do relatório semestral de atividades de todos os mestrandos, devidamente assinado pelos respectivos orientadores.

APROVEITAMENTO DE CRÉDITO

A critério do colegiado serão aproveitados disciplinas ou créditos cursados anteriormente pelo aluno em outros Programas de Pós-graduação *Stricto sensu*, desde que

não seja superior a 3 (três) anos, podendo ser aproveitados um máximo de 08 (oito) créditos.

Serão aproveitados como disciplinas, aqueles componentes que apresentem ementa, conteúdo programático e carga horária compatível com alguma disciplina da Matriz Curricular, ou seja: a disciplina equivalente à cursada anteriormente pelo aluno é inserida no histórico escolar como creditada.

As disciplinas que não apresentem essa compatibilidade, mas que, a critério do colegiado, tenham relação com a área de conhecimento do PPGCF, serão contabilizadas como aproveitamento de créditos.



Fluxograma 1: Procedimento para aproveitamento de disciplinas e/ou créditos

Para aproveitamento de componentes, o aluno deverá fazer solicitação junto à Protocolo Geral, tendo em mãos: histórico escolar do curso respectivo e dados oficiais do componente (ementa da disciplina, nota igual ou superior à sete, carga horária).

O Protocolo é responsável por criar processo de aproveitamento e encaminhar para parecer da coordenação.

Após homologação do parecer em reunião do colegiado, os aproveitamentos deferidos serão lançados no histórico do aluno.

ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

É requisito para a qualificação do aluno, quando este for bolsista CAPES, um estágio de pelo menos 1 semestre em docência assistida na Graduação. Cada Universidade define suas normas e o aluno deve procurar a coordenação local para informações.

MOBILIDADE E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

O PPGCF oferece apoio para os alunos que necessitarem se deslocar para o cumprimento de disciplinas, participação em eventos, estágios e coletas de dados.

Este apoio será dado em forma de auxílio financeiro ou passagens, a critério da coordenação local e de acordo com os recursos disponíveis na instituição do aluno.

O aluno que necessitar apoio para mobilidade deve encaminhar solicitação à coordenação local, devidamente justificada. Será exigido:

- comprovação de matrícula no caso auxílio para cursar disciplinas em outras instituições,
- carta de aceite de trabalho, folder com a programação do evento, em caso de participação em eventos.

As solicitações devem ser enviadas em formato impresso com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sendo as solicitações enviadas depois desse prazo automaticamente indeferidas.

Ao final do evento, o aluno deverá apresentar relatório de prestação de contas e respectiva comprovação de participação (certificados, declarações). Aqueles que não fizerem a prestação de contas ficarão impedidos de receber novos auxílios por parte do Programa.

MOBILIDADE PARA O EXTERIOR

O DITM estimula a mobilidade sob o formato de Doutorado Sanduíche com Estágio no Exterior pela riqueza que a experiência traz à formação do aluno. As informações são encontradas nos links:

- <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>
- <http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-no-externo1>
- <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br>

TRANCAMENTO

Disciplinas Isoladas: em caso de imprevisto, é possível realizar trancamento se solicitado até o primeiro dia do início da disciplina. O número total de trancamentos

permitidos ao longo do curso, por aluno, será no máximo 2 (dois). Deve ser realizado esforço para evitar o trancamento de disciplinas, pois esse fator é levado em consideração na avaliação do desempenho do aluno.

Trancamento integral: O trancamento integral do curso poderá ser concedido somente a partir do segundo semestre letivo, por um período de 06 (seis) meses, através de requerimento formal ao Colegiado, com as devidas justificativas e com a anuência do orientador.

QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS

O mestrando deverá qualificar o seu projeto em até 08 (oito) meses após o ingresso no curso, tendo ou não integralizado os créditos.

Para qualificar, é necessária a apresentação, com 30 (trinta) dias de antecedência, à Coordenação, da carta de solicitação de agendamento e formulário de encaminhamento assinado pelo orientador contendo:

- a) Composição da banca: indicando o nome completo, titulação e a instituição a que pertencem de 3 (três) nomes, sendo 2 (dois) docentes titulares e 1 (um) suplente, além do orientador como presidente da mesa;
- b) Data e horário da apresentação;
- c) 4 (quatro) vias do projeto impresso e uma gravada em CD.

DEFESA DE DISSERTAÇÃO

O mestrando deverá defender sua dissertação em até 24 (vinte e quatro) meses após a data da matrícula.

Para **defender**, é necessária a apresentação, com 30 (trinta) dias de antecedência, à Coordenação, da carta de solicitação de agendamento e formulário de encaminhamento assinado pelo orientador contendo:

- a) Composição da banca: indicando o nome completo, titulação e a instituição a que pertencem de 3 (três) nomes, sendo 2 (dois) docentes titulares e 1 (um) suplente, além do orientador como presidente da mesa;
- b) Data e horário da apresentação;
- c) Título da dissertação;
- d) 4 (quatro) vias do trabalho impresso e uma gravada em CD.

HOMOLOGAÇÃO

A homologação da dissertação pelo Colegiado somente ocorrerá após a entrega da versão definitiva do trabalho e cumpridas todas as exigências regimentais. Qualquer documento referente à defesa do aluno só será emitido após a entrega da versão final da dissertação.